



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 67, de 5 de julho de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei "R" nº 42/2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei "R" nº 42/2016.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 464.011,14 (quatrocentos e sessenta e quatro mil onze reais e quatorze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-076 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	139.708,04
04750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	139.708,04

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	1.182,63
05170 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	1.182,63

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	4.419,38
06260 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$	4.419,38
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	11.981,00
06370 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-EducaçãoR\$	11.981,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-133 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	20.000,00
08340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-155 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	6.535,58
09890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.535,58

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	10.664,42
09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.664,42

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-178 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	7.101,88
10980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.101,88

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-194 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	94.224,91
13260 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investi na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007....R\$	94.224,91

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	15.935,16
15170 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social.....R\$	5.149,96



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 07 de julho de 2016 Edição nº 1.537 Página 2

15180 10069 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo.....R\$ 10.785,20

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.258,14

15820 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....R\$ 2.258,14

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 314.011,14

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0056.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 40.000,00

00070 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0056.2-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 110.000,00

00130 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$ 110.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOMR\$ 150.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 13.397,48 (treze mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 9.163,58

01972 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 436,87

01973 10085 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEAB Prog de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário.....R\$ 8.726,71

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-136 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROT AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 4.233,90

08631 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....R\$ 4.233,90

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 13.397,48

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 40.000,00

04820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 45.476,81

04830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 45.476,81

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.898,01

06120 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 3.898,01

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-095 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 12.502,37

06440 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 521,37

06460 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-EducaçãoR\$ 11.981,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-096 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.182,63

06610 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 1.182,63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-133 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.000,00
08410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	3.696,00
09910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.696,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	13.504,00
09930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.504,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-206 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	3.220,06
14370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	436,87
14380 10085 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEAB Prog de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário.....R\$	2.783,19

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-234 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	18.193,30
15720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	18.193,30

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-253 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	4.233,90
16830 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....R\$	4.233,90

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 165.907,08

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 61.333,11 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e onze centavos);

2. Fonte 10085 – Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – Calcário, no valor de R\$ 2.755,55 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

c) recurso do Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 94.224,91 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos);

d) rendimentos de aplicação financeira na fonte 10085 – Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – Calcário, no valor de R\$ 3.187,97 (três mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.1-001 AMPL, REFOR,MELH E EQUIP SEDE/POSTO CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.000,00
00010 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.1-002 AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	135.000,00
00020 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$	135.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0056.2-006 INFORMATIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
00120 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$	5.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 160.000,00

Art. 4º – A Lei “R” nº 42, de 17 de maio de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.884.843,90 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

09070 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	29.000,00
--	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

...
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.884.843,90

...
Art. 3º – ...

...
II – ...

a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 195.972,71 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos);

...”

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 68, de 5 de julho de 2016

Autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóveis à empresa Belenzier & Cia. Ltda. e a liberar os respectivos ônus.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóveis à empresa Belenzier & Cia. Ltda. e a liberar os respectivos ônus.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a considerar cumpridos satisfatoriamente os encargos estabelecidos na Lei “R” nº 15, de 5 de julho de 1999, que autorizou a doação à empresa Belenzier & Cia. Ltda. dos lotes urbanos nºs 871 e 891 da quadra nº 95 do Loteamento Centro Industrial Metal Mecânico, nesta cidade, com área total de 8.000,50m² (oito mil metros e cinquenta decímetros quadrados), que, após a unificação, deram origem ao lote urbano nº 890 da mesma quadra, conforme Matrícula nº 39.701 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, fica, também, o Município de Toledo autorizado a liberar os ônus estabelecidos para a donatária na Lei “R” nº 15/1999.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 69, de 5 de julho de 2016

Autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóvel à empresa Recortes Indústria de Artigos Pedagógicos e Educativos Ltda. e a liberar os respectivos ônus.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 5

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóvel à empresa Recortes Indústria de Artigos Pedagógicos e Educativos Ltda. e a liberar os respectivos ônus.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a considerar cumpridos satisfatoriamente os encargos estabelecidos na Lei “R” nº 59, de 4 de junho de 2009, que autorizou a doação à empresa Recortes Indústria de Artigos Pedagógicos e Educativos Ltda. do lote urbano nº 86 da quadra nº 92 do Loteamento Centro Industrial Florentino Gubiani, nesta cidade, com área de 869,25m² (oitocentos e sessenta e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados), Matrícula nº 44.530 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, fica, também, o Município de Toledo autorizado a liberar os ônus estabelecidos para a donatária na Lei “R” nº 59/2009.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 70, de 5 de julho de 2016

Autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóveis à empresa Chiella & Chiella Ltda. e a liberar os respectivos ônus.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóveis à empresa Chiella & Chiella Ltda. e a liberar os respectivos ônus.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a considerar cumpridos satisfatoriamente os encargos estabelecidos na Lei “R” nº 36, de 30 de outubro de 2000, que autorizou a doação à empresa Chiella & Chiella Ltda. do lote urbano nº 485 da quadra nº 93 do Loteamento Centro Industrial “Florentino Gubiani”, nesta cidade, com área de 869,25m² (oitocentos e sessenta e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados), Matrícula nº 51.067 do 1º

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, fica, também, o Município de Toledo autorizado a liberar os ônus estabelecidos para a donatária na Lei “R” nº 36/2000.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2016:

1920- Concede diária ao(a) servidor(a) NEUROCI ANTONIO FRIZZO, SEC DA FAZENDA E CAPT DE RECUR, do dia 15/06/2016 ao dia 17/06/2016.

1921- Concede diária ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA DE TESOURARIA, do dia 15/06/2016 ao dia 17/06/2016.

1922- Concede diária ao(a) servidor(a) EDIMILSON LOPES DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do dia 15/06/2016 ao dia 17/06/2016.

1923- Concede diária ao(a) servidor(a) JANIO ILDOMAR BENDER, MOTORISTA I, para o dia 16/06/2016.

1924- Concede diária ao(a) servidor(a) FERNANDO PEDROTTI, MEDICO T8 - ESF, do dia 8/06/2016 ao dia 11/06/2016.

1925- Concede diária ao(a) servidor(a) FABIANO DE PAULA LEITE FARIA, DIRETOR DEPTO TRANSIT E RODOV, do dia 14/06/2016 ao dia 15/06/2016.

1926- Concede meia diária ao(a) servidor(a) MARISA LAIR DOETZBACHER, GUARDA MUNIC I, do dia 14/06/2016 ao dia 15/06/2016.

1927- Concede meia diária ao(a) servidor(a) CIRLEI DAL POZZO SURIAN, SUPERVISOR I, do dia 14/06/2016 ao dia 15/06/2016.

1928- Concede meia diária ao(a) servidor(a) CLARA VERONICA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, do dia 14/06/2016 ao dia 15/06/2016.

1929- Concede diária ao(a) servidor(a) ELENIR LANGNER NERI RUDEK, COORDENADORA PROGRAMA DE FITOT, do dia 21/06/2016 ao dia 24/06/2016.

1930- Concede diária ao(a) servidor(a) GERSON JACOB TROLLER, MOTORISTA I, para o dia 16/06/2016.

1931- Concede diária ao(a) servidor(a) ELIS FERNANDA HENN, DIR DPTO ACOMP EXEC PLANO DIR, do dia 28/06/2016 ao dia 1º/07/2016.

1932- Revoga a Portaria SRH nº 1705/2016, que concede diária a servidora ALESSANDRA MARIA Basetti, CUIDADOR SOCIAL I.

1933- Revoga a Portaria SRH nº 1706/2016, que concede diária ao servidor NENDIR LOCATELLI, MOTORISTA I.

1934- Conforme a decisão da perícia médica documental,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 6

o(a) servidor(a) SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA, AUX EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 23/05/2016.

1935- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ALINE RAFAELI PUGENS RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 31/05/2016.

1936- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLADIS INES WENDPAP, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 4/05/2016.

1937- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DEISY REGINA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções de 1º/06/2016 a 10/06/2016.

1938- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ENELEI STANGE, TEC EM ENFERMAGEM I, manter redução de duas horas na carga horária diária, pelo período de 6 meses, a contar de 6/06/2016.

1939- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ILCE CLARICE HENZ, COZINHEIRO I, retorno do trabalho em tarefas leves pelo período de 90 dias, a contar de 7/06/2016.

1940- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JUCILENE APARECIDA VICTORETTI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 26/05/2016.

1941- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARISA TERESINHA KREUZ DALLAGNOL, COZINHEIRO I, manter em tarefas leves pelo período de 12 meses, a contar de 6/06/2016.

1942- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELEN MARASCA, PROFESSOR II T40, manter nos atuais locais de trabalho.

1943- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) WILMA CORDEIRO RIBEIRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 30/05/2016.

1944- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS TOLENTINO DE SOUZA, DIGITADOR I, permanecerá afastado de suas funções até 30/06/2016.

1945- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) BEATRIZ FERREIRA, AUX EM CONSULT DENTARIO I, manter no mesmo local de trabalho e reduzir a jornada de trabalho em uma hora até março de 2017.

1946- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CARLA FABIANA MACCARI COSTA, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 12/05/2016.

1947- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ENERINA DE OLIVEIRA DIAS PEZAVENTO, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 7/06/2016.

1948- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOSE PEDRO DE MELLO, MOTORISTA I, permanecerá afastado de suas funções por 60 dias, a contar de 17/05/2016.

1949- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA LUCIA GARICOIX GOLLMANN, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 9/05/2016.

1950- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NEIDE APARECIDA DA LUZ, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 16/06/2016 e retorno em tarefas leves para evitar sobrecarga do ombro direito.

1951- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NEIVA APARECIDA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, manter no apoio pedagógico, na escola atual, até o final do ano letivo de 2016.

1952- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO, TEC DESPORTIVO I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 9/05/2016 a 10/06/2016, para acompanhar pessoa doente na família.

1953- Revoga a Portaria SRH nº 1923/2016, que concede diária ao servidor JANIO ILDOMAR BENDER, MOTORISTA I.

1954- Conforme a decisão da perícia médica documental, o(a) servidor(a) SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA, AUX EM SERVICOS GERAIS I, mantém-se a decisão pericial anterior que acatou atestado de 60 dias, a contar de 23/05/2016.

1955- Concede diária ao(a) servidor(a) ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE, COORDENADORA DA CASA ABRIGO MENINO JESUS – UNID I, do dia 24/06/2016 ao dia 25/06/2016.

1956- Concede diária ao(a) servidor(a) NENDIR LOCATELLI, MOTORISTA I, do dia 24/06/2016 ao dia 25/06/2016.

1957- Concede diária ao(a) servidor(a) CLEUSA PEREIRA, CUIDADOR SOCIAL I, do dia 27/06/2016 ao dia 28/06/2016.

1958- Concede diária ao(a) servidor(a) OSMAR SALVALAGIO, MOTORISTA I, do dia 27/06/2016 ao dia 28/06/2016.

1959- Revoga a Portaria SRH nº 1487/2016, que concede progressão por mérito a servidora MARIA EVA DUARTE TIZZIANI.

1960- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2016.

1961- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LORENA BANDIEIRA CECCATTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2016.

1962- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCELIA APARECIDA SARTORETTO GAFFURI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2016.

1963- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLENE TEREZINHA BENVENUTI NICHELE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2016.

1964- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NATALIA GOMES MUNIZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de junho de 2016.

1965- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA JOAQUIM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2016.

1966- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA DE SOUZA BOENO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2016.

1967- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA JOSE SHERON, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2016.

1968- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAMELA RITTER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2016.

1969- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSI MERI CASAGRANDE POERSCH, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, a contar de 1º de junho de 2016.

1970- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANE BEATRIZ DE SOUZA, AUXILIAR DE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 7

ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2016.

1971- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALICE TERESINHA KLEIN TEODORO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2016.

1972- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALERIA DE LIMA ANTUNES BROGLIATTO FERRE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2016.

1973- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA FEDEL, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2016.

1974- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDECIR REMIGIO CONDE, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, a contar de 1º de junho de 2016.

1975- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) AMELIA ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de junho de 2016.

1976- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NAIR TEREZINHA LUNKES BOUFLEUER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de junho de 2016.

1977- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELAIR DA SILVA, COZINHEIRO I, a contar de 1º de junho de 2016.

1978- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA LUCIA DA SILVA, COZINHEIRO I, a contar de 1º de junho de 2016.

1979- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NIZETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA, COZINHEIRO I, a contar de 1º de junho de 2016.

1980- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSEMAR RECH SCHENKEL, COZINHEIRO I, a contar de 1º de junho de 2016.

1981- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA CAVALLI, COZINHEIRO I, a contar de 1º de junho de 2016.

1982- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2016.

1983- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABRICIO FOGACA DE BRITO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2016.

1984- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIDNEI RIBEIRO TORMES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de junho de 2016.

1985- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA CRISTINA BORTONCELLO, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 1º de junho de 2016.

1986- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDO PEDROTTI, MEDICO T8 - ESF, a contar de 1º de junho de 2016.

1987- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVO ENGELSING, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 1º de junho de 2016.

1988- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOAO CARLOS BELOTO, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de junho de 2016.

1989- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LOURDES KAPPES, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de junho de 2016.

1990- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2016.

1991- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2016.

1992- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LOANA CAROLINE MARTINS PEREIRA, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, a contar de 1º de junho de 2016.

1993- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LOURDES TEREZINHA BINSFELD, PROFESSOR I, a contar de 1º de junho de 2016.

1994- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA VANDERLEIA DALGALLO, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

1995- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARINEIDE ARAM GIACOMINI, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

1996- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

1997- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SALETE RODRIGUES DE SOUZA COELHO, PROFESSOR I, a contar de 1º de junho de 2016.

1998- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOLANGE INES SCHUSTER F DE ALMEIDA, PROFESSOR I, a contar de 1º de junho de 2016.

1999- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANE SABOYA PITTA PERUZZO, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2000- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREA JANAINA RIBEIRO ALVES, PROFESSOR I, a contar de 1º de junho de 2016.

2001- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA RIPPEL, PROFESSOR I, a contar de 1º de junho de 2016.

2002- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISVAINE DA FONSECA FLOIS FERREIRA, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2003- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ERTES JAMIR ELGER, PROFESSOR I, a contar de 1º de junho de 2016.

2004- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) INEZ APARECIDA DOS SANTOS, PROFESSOR I, a contar de 1º de junho de 2016.

2005- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARGARETE SOUZA DE QUEIROZ PAVAN, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2006- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA AUZENI BARBOSA GOMES, PROFESSOR I, a contar de 1º de junho de 2016.

2007- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILU RODRIGUES DA CRUZ PORTO NOVAIS, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2008- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARINES AMANCIO FERREIRA DE SOUZA, PROFESSOR I, a contar de 1º de junho de 2016.

2009- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLENE GIMENEZ RIBEIRO, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2010- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARTA BEATRIS ROCKENBACH, PROFESSOR I, a contar de 1º de junho de 2016.

2011- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REGINA CELIA FRANCO BATISTA, PROFESSOR I, a contar de 1º de junho de 2016.

2012- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TANIA MARIA IAKOVACZ LAGEMANN, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2013- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE WENGRAT, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 8

de 1º de junho de 2016.

2014- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARMEN REJIANE MUNCHEN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2015- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CAROLINE RECALCATTI SILVEIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2016- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CELIA DO ROCIO MELLO, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2017- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE CRISTINA ZEPNICKI, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2018- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELUI SALETE WASILEWSKI SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2019- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ESTER ROSA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2020- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDA RAQUEL COLDEBELLA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2021- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GLEZIMAR GORETE BARANOWSKI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2022- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JESSICA ALINE FERRAZ, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2023- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOICE FERNANDES DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2024- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LIGIA FERNANDA CARDOSO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2025- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2026- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILAINE DALBERTO ALVES GATTO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2027- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAFAEL FERNANDO BILIBIO, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2028- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RENILCE GRANDO SPANHOL, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2029- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SALETE DO ROCIO MURSOLETTI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2030- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SARAH NATALI RABAIOLLI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2031- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TAILAN CRISTINA INACIO DA SILVA FERREIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2032- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de junho de 2016.

2033- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLAUDIA TEREZINHA FROHLICH, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de junho de 2016.

2034- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) HILDA TORRES DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2016.

2035- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a)

MIRIAN DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2016.

2036- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) RENILDA SIMAO DE OLIVEIRA SWISTALSKI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2016.

2037- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SOLANGE CARNEIRO FRANCESCON, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de junho de 2016.

2038- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALICE ZEFERINO DASILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2016.

2039- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALINE WENGRAT, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2040- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA BLATT KAEFER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de junho de 2016.

2041- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) BRUNA FERNANDES BARBOSA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2042- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CAMILA RIBEIRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2016.

2043- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELAINE APARECIDA ALVES DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de junho de 2016.

2044- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELUI SALETE WASILEWSKI SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2045- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2046- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FERNANDA RAQUEL COLDEBELLA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2047- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) GIOVANA FERRARI BARCELLOS LAZZERI, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2048- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) IRENA DE OLIVEIRA PRIMAQ, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de junho de 2016.

2049- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARINEZ DE SOUZA PARADELLA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2050- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MICHELLY PAULA RIBEIRO KOLLING, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2051- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) TANIA DE ALMEIDA PRADO PICCO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de junho de 2016.

2052- Proceder às seguintes modificações em Portarias que tratam da concessão de diárias a servidores públicos municipais, no mês de maio de 2016: I – revogação das linhas 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 11 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1538, de 20 de abril de 2016; II – revogação das linhas de 1, 7, 8 e 9 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1540, de 20 de abril de 2016; III – revogação das linhas 1, 2, 3, 4, 5 e 7 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1541, de 20 de abril de 2016 e; alteração da redação das linhas 2, 3, 9 e 10 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1538, de 20 de abril de 2016.

2053- Revoga a Portaria SRH nº 1539/2016, que concede diárias a servidores públicos municipais.

2054- Concede diárias complementares, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, por



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 9

estimativa, para o mês de junho de 2016, aos seguintes servidores municipais: GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I; CLAUDIR COGO, MOTORISTA I.

2055- Concede diária a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, como Londrina, Ponta Grossa, Palmas, Rolândia e Curitiba, no mês de julho de 2016, aos seguintes servidores municipais: GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, CLAUDIR COGO, MOTORISTA I.

2056- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos de: Londrina, Ponta Grossa, Palmas e Rolândia, de ambulância com motoristas, no mês de julho de 2016, aos seguintes servidores municipais: ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; ANA JACINTA ALVES, AUX DE ENFERMAGEM I; EDINA CAMILA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; LEONILDA SECCHI, AUX DE ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; WANDERSON WRUK, TEC EM ENFERMAGEM I; DANIELE CRISTINA BOARETTO, TEC EM ENFERMAGEM I.

2057- Concede diária para acompanhar o tratamento de saúde de uma paciente que necessita de cuidados especiais, como também, se necessário, para acompanhar outros pacientes à tratamento de saúde com prescrição médica de acompanhante de técnica em enfermagem, fora do domicílio, no mês de julho de 2016, aos seguintes servidores municipais: LUCIANA CRISTINA RAUBER, TEC EM ENFERMAGEM I; VANI GONCALVES DE SALLES, AUX DE ENFERMAGEM I; FLORETE MENONCIN, AUX DE ENFERMAGEM I; LEONILDA SECCHI, AUX DE ENFERMAGEM I; ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; ADRIANE BEATRIZ DE SOUZA, AUX DE ENFERMAGEM I; ANA JACINTA ALVES, AUX DE ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM I; MICHELLE FATIMA DRIES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.

2058- Concede diária para acompanhar internamentos de pacientes através da Central de Leitos, em Hospitais Psiquiátricos fora do domicílio, de ambulância com motoristas no mês de julho de 2016, aos seguintes servidores municipais: SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ, GUARDA MUNICIPAL I; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL I; DELCIO MENDES DE ARAUJO, GUARDA MUNICIPAL I; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL I.

2059- Concede diária ao(a) servidor(a) TAYLON EDUARDO PEREIRA., ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do dia 23/06/2016 ao dia 25/06/2016.

2060- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CELCI BEATRIZ BACK, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, manter nas tarefas de apoio administrativo até 31/12/2016.

2061- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLEONICE DUNKE, CUIDADOR SOCIAL I, manter na atividade atual até o final do ano letivo de 2016.

2062- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FATIMA DO ROSARIO ORTEGA E WACHHOLTZ,

PROFESSOR II T20, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 21/05/2016.

2063- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FATIMA DO ROSARIO ORTEGA E WACHHOLTZ, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 21/05/2016.

2064- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOCELAINE DE FATIMA PARADELLA SENGER, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 24/05/2016.

2065- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO BONETTI, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 45 dias, a contar de 23/05/2016.

2066- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NAZIRIA MARIA TEIXEIRA, PROFESSOR I, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 26/06/2016, sem realizar esforços como erguer crianças até o final do ano letivo de 2016.

2067- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NAZIRIA MARIA TEIXEIRA, PROFESSOR I, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 26/06/2016, sem realizar esforços como erguer crianças até o final do ano letivo de 2016.

2068- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROBERTO SAVIO SAUER, ODONTOLOGO I, permanecerá afastado de suas funções por 60 dias, a contar de 26/05/2016.

2069- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSELI DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 28/04/2016, com restrição para erguer crianças acima de 5kg.

2070- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SIMONE DIAS DE LIMA FERREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 24/05/2016.

2071- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I, sugerimos remoção de local de trabalho.

2072- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELENICE APARECIDA DECHOTTI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções no período de 16/05/2016 a 30/06/2016 e encaminhamos para licença-maternidade.

2073- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) HEDI MANZKE, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, retorno ao trabalho com carga horária integral, a partir de 27/06/2016.

2074- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LEONICE FEIDEN, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções no período de 2/06/2016 a 19/07/2016.

2075- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARINES BISCOLI COVATTI, PROFESSOR II T20, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 30/05/2016.

2076- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARINES BISCOLI COVATTI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 30/05/2016.

2077- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NILVA DAL MASO RIGOTTI, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 28/04/2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 10

- 2078- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANE APARECIDA GONCALVES, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções no período de 9/06/2016 a 6/09/2016.
- 2079- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções no período de 13/06/2016 a 3/07/2016.
- 2080- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ POMINI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 10/06/2016 e retorno ao trabalho em tarefas administrativas pelo período de 30 dias.
- 2081- Concede diária ao(a) servidor(a) EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, do dia 24/06/2016 ao dia 25/06/2016.
- 2082- Concede abono de permanência a servidora LEONIR MARIA STOFFEL GIACOMINI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º/06/2016.
- 2083- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) GILVANIA APARECIDA PADILHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º/06/2016.
- 2084- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ANDERSON WEBER DE ANDRADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º/06/2016.
- 2085- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS RIGO, TEC EM ENFERMAGEM I, para UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES (AMBULATÓRIO), a contar de 7/06/2016.
- 2086- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ADRIANO SILVA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.
- 2087- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.
- 2088- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ANA MARIA REZENDE, AUX DE ENFERMAGEM I, para UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES (FARMÁCIA), a contar de 7/06/2016.
- 2089- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ANA SILVIA BELOTO FRANCESCÓN, COZINHEIRO I, para CMEI ROSANGELA ANDRIOLI DOS SANTOS, a contar de 7/06/2016.
- 2090- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CLEUSA DE FATIMA BACCHETE, AUX DE ENFERMAGEM I, para ALMOXARIFADO DA SAÚDE, a contar de 7/06/2016.
- 2091- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CRISTINA ANSOLIN, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.
- 2092- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DAYANE FERNANDA ALVES DE O G FRANCO LEME, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.
- 2093- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DENISE MARIA KLEIN, TEC EM ENFERMAGEM I, para UBS NOVO SARANDI, a contar de 7/06/2016.
- 2094- Concede Remoção ao(a) servidor(a) EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.
- 2095- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FRANCIELE RENOSTO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.
- 2096- Concede Remoção ao(a) servidor(a) GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI, TEC EM ENFERMAGEM I, para UBS JD MARACANA, a contar de 7/06/2016.
- 2097- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JANE GARBOZZA, TEC EM ENFERMAGEM I, para UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES (AMBULATÓRIO), a contar de 7/06/2016.
- 2098- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JANE IARA TATIM BERTOL, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.
- 2099- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JANETE FERREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.
- 2100- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JUIRCE DE CASTILHO MENTGES, AUX EM SERV GERAIS I, para ESCOLA IVO WELTER, a contar de 7/06/2016.
- 2101- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LAURITA ZELIA TEODORO RIEDEL, AUX EM SERV GERAIS I, para ESCOLA CARLOS JOAO TREIS, a contar de 7/06/2016.
- 2102- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LEANDRO DE SOUZA RIBAS, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.
- 2103- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LEILA DE SOUZA MESQUITA, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.
- 2104- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM I, para CENTRO DE SAUDE/FARMACIA, a contar de 7/06/2016.
- 2105- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIA MADALENA FERREIRA DE ARRUDA, ASSIST EM DESENV SOC I, para CMEI HILDA ANGELA DE MARQUI, a contar de 7/06/2016.
- 2106- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIA NILCE AIRES FERREIRA, ASSIST EM DESENV SOC I, para CMEI DALVA NOGUEIRA, a contar de 7/06/2016.
- 2107- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARILENE VENDRAMINI MUCCIATTO, AUX DE ENFERMAGEM I, para UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES (AMBULATÓRIO), a contar de 7/06/2016.
- 2108- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MELANIA LIZABETE GAMBETTA, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.
- 2109- Concede Remoção ao(a) servidor(a) NEIDE APARECIDA DALUZ, COZINHEIRO I, para CMEI CRESCER E APRENDER, a contar de 16/06/2016.
- 2110- Concede Remoção ao(a) servidor(a) NOEMI FLORENTINO BALMANT, AUX EM SERV GERAIS I, para CMEI NONO GIACOMAZZI, a contar de 10/06/2016.
- 2111- Concede Remoção ao(a) servidor(a) PRISCILA DIANE ASSED CAIRES DUARTE, MEDICO T4 - PEDIATRA, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 1º/06/2016.
- 2112- Concede Remoção ao(a) servidor(a) RENI LIZINA LORENZ, ASSIST EM DESENV SOC I, para CMEI PEQUENO POLEGAR, a contar de 7/06/2016.
- 2113- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ROSEANE HERMINIA FRANCISCON ZOTTI, ASSIST EM DESENV SOC I, para CMEI ROSANGELA ANDRIOLI DOS SANTOS, a contar de 7/06/2016.
- 2114- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ROSELI ROSA GRUNEVALD, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.
- 2115- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SAMARA DA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 11

SILVA VAZ, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.

2116- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SILVANA SCHNEIDER FERREIRA LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.

2117- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SONIA TERESINHA PESSI, AUX DE ENFERMAGEM I, para AMBULATORIO DE FERIDAS COOPAGRO, a contar de 7/06/2016.

2118- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SUSANA JIENTAIA DA COSTA, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.

2119- Concede Remoção ao(a) servidor(a) THAIS SCHMIDT VITALI HERMES, ENFERMEIRO I, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 1º/06/2016.

2120- Concede Remoção ao(a) servidor(a) VITAMIR SAGAI, TEC EM ENFERMAGEM I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 7/06/2016.

2121- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ANDREA DILL DA SILVA, COZINHEIRO I, para COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES, a contar de 6/06/2016.

2122- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE, a contar de 10/06/2016.

2123- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA SOARES FLORENTINO, COZINHEIRO I, para ESCOLA CARLOS FRIEDRICH, a contar de 9/06/2016.

2124- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DAVID MIERES, AUX EM SERV GERAIS I, para COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES, a contar de 10/06/2016.

2125- Concede Transferência ao(a) servidor(a) EDER KEMMERICH, MOTORISTA I, para COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES, a contar de 22/06/2016.

2126- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELIZABETE DE MATTOS, COZINHEIRO I, para CMEI ROSANGELA ANDRIOLI DOS SANTOS, a contar de 10/06/2016.

2127- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELIZANE CONCEICAO DA SILVA, AUX EM SERV GERAIS I, para CMEI EVERALDO C ADORNO CARVALHO, a contar de 10/06/2016.

2128- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JANIELE SODRE BUENO, ASSIST EM ADMINISTRACAO I, para GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a contar de 7/06/2016.

2129- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MAYARA SANTOS SCUZZIATTO, ASSIST EM ADMINIST I, para CENTRO DE SAUDE, a contar de 14/06/2016.

2130- Concede Transferência ao(a) servidor(a) NEUZA TEREZINHA SCHEUER, ASSIST EM ADMINIST I, para UBS JD PORTO ALEGRE, a contar de 22/06/2016.

2131- Concede Transferência ao(a) servidor(a) RENATA CRISTINA POLICIANO MIQUILINO, AUX EM SERV GERAIS I, para DEPTO PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS, a contar de 10/06/2016.

2132- Cede o(a) servidor(a) ANDRESSA CAMOZZATO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI ROSANGELA ANDRIOLI DOS SANTOS, até 31/12/2016.

2133- Cede o(a) servidor(a) CARMEM ADRIANA DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI EVERALDO C ADORNO CARVALHO, até 31/12/2016.

2134- Cede o(a) servidor(a) CLARICE SALETE IANKOSKI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI PINGO DE GENTE, até 31/12/2016.

2135- Ceder o(a) servidor(a) DAYSE MARA DA SILVA KASKELIS RIBEIRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI NONO GIACOMAZZI, até 31/12/2016.

2136- Ceder o(a) servidor(a) SIMONI LEICHTWEIS, PROFESSOR II T20, para ESCOLA ARI ARCASSIO GOSSLER, no período de 30/05/2016 a 31/12/2016.

2137- Ceder o(a) servidor(a) SOLANGE GONCALVES DOS SANTOS HARTMANN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI PEQUENO POLEGAR, até 31/12/2016.

2138- Ceder o(a) servidor(a) SUELEN MARASCA, PROFESSOR II T40, para ESCOLA OLIVO BEAL, no período matutino e para ESCOLA WALTER FONTANA, no período vespertino, no período de 31/05/2016 a 31/12/2016.

2139- Ceder o(a) servidor(a) VILMA LEONTINO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, para CMEI KARINE, até 31/12/2016.

2140- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA VENDRAMIN, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 27 de junho de 2016.

2141- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA ELSNBACH, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 15 de junho de 2016.

2142- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ARLETE BERDUSCO DE SOUZA FRANK, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 14 de junho de 2016.

2143- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DAIANE ALINE JANK, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, a contar de 1 de junho de 2016.

2144- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEBORA GARBI PEREIRA BERTO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de junho de 2016.

2145- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DIANE ARLETE HENZ, PROFESSOR I, 15 dias, 1º cargo a contar de 24 de junho de 2016.

2146- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DIANE ARLETE HENZ, PROFESSOR I, 15 dias, 2º cargo a contar de 24 de junho de 2016.

2147- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDINA MATTGE JIRKOWSKY, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 9 de junho de 2016.

2148- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIETE MARIA HOSCHIED ALVES, AUX DE ENFERMAGEM I, 30 dias, a contar de 13 de junho de 2016.

2149- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EVELINE LAES FRANCISCO CAMEL, GUARDA MUNIC I, 30 dias, a contar de 1 de junho de 2016.

2150- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GERALDO PANDOLFO, MEDICO I - PEDIATRA, 15 dias, a contar de 27 de junho de 2016.

2151- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GILZICLER PINHEIRO DA SILVA, COZINHEIRO I, 30 dias, a contar de 17 de maio de 2016.

2152- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LIGIA FERNANDA CARDOSO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 1 de junho de 2016.

2153- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA DOLORES BRIXNER GUZATTI, AUX EM DESENV SOCIAL I, 30 dias, a contar de 6 de junho de 2016.

2154- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIANA SHIRAKURA, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, a contar de 20 de junho de 2016.

2155- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARY CAETANO LUTIKOSKI, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 8 de junho de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 12

2156- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MEYRE LOUISE MULLER, TEC EM ENFERMAGEM I, 30 dias, a contar de 13 de junho de 2016.

2157- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MONICA MONTEIRO DE MELO TAKEMURA, ODONTOLOGO I, 15 dias, a contar de 13 de junho de 2016.

2158- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NELMI MARIA GATTERMANN MITTELSTAEDT, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 1 de junho de 2016.

2159- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANE ELISABETE WINKELMANN, PROFESSOR I, 15 dias, 1º cargo a contar de 13 de junho de 2016.

2160- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANE ELISABETE WINKELMANN, PROFESSOR I, 15 dias, 2º cargo a contar de 13 de junho de 2016.

2161- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 14 de junho de 2016.

2162- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIGNEI ARENS, GUARDA MUNIC I, 15 dias, a contar de 1 de junho de 2016.

2163- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIMONE MARRETTO AMARAL, ASSIST EM DESENV SOC I, 15 dias, a contar de 24 de junho de 2016.

2164- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, a contar de 27 de junho de 2016.

2165- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALDETE VIVIANE BASTIAN, AUDITOR FISCAL TRIBUT I, 15 dias, a contar de 24 de junho de 2016.

2166- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) WANDERSON WRUK, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 1 de junho de 2016.

2167- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) WILMAR DA SILVA, CONTADOR I, 30 dias, a contar de 16 de junho de 2016.

2168- Concede diária ao(a) servidor(a) IVAN CLEBER POMMRENKE, MOTORISTA I, para o dia 12/07/2016.

2169- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ZENILDA RODRIGUES BARBOSA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 27 de junho de 2016.

2170- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARA LUCIA SARTORI, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, 15 dias, no mês de junho de 2016.

2171- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA ELISA LUNKES, DIGITADOR I, 15 dias, no mês de junho de 2016.

2172- Concede diária ao(a) servidor(a) SILVANIA DALBERTO ALVES DA SILVA, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, do dia 5/07/2016 ao dia 6/07/2016.

2173- Concede diária ao(a) servidor(a) DORALICE MARQUES COLOGNESE, CUIDADOR SOCIAL I, do dia 5/07/2016 ao dia 6/07/2016.

2174- Concede diária ao(a) servidor(a) NENDIR LOCATELLI, MOTORISTA I, do dia 5/07/2016 ao dia 6/07/2016.

2175- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA ALMEIDA, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º/05/2016.

2176- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CRISTIANE PATRICIA KREPSKY, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 2/06/2016 e retorno em tarefas leves até o final do ano letivo de 2016.

2177- Conforme decisão de perícia médica, o(a)

servidor(a) DULCE MARIA BRANDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 26/05/2016.

2178- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FRANCIELLE CALISTO DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções no período de 3/06/2016 a 22/07/2016.

2179- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOAO VIANEI CRESPO, SUPERVISOR I, permanecerá afastado de suas funções por 60 dias, a contar de 21/05/2016.

2180- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA JOSE SHERON, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 27/05/2016.

2181- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARLI VIEIRA VITTO, ASSISTENTE SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 31/05/2016.

2182- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MIRIAN DA SILVA, AUX DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 27/04/2016.

2183- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NEUSILENE KAISER HERMISDORF, PROFESSOR II T20, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções no período de 21/06/2016 até 24/07/2016, com retorno em apoio pedagógico.

2184- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NEUSILENE KAISER HERMISDORF, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções no período de 21/06/2016 até 24/07/2016, com retorno em apoio pedagógico.

2185- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SILVANA OLIVEIRA DE ASSIS, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 1º/07/2016.

2186- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANNA LUCIA DA SILVA DUMKE, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 3/05/2016.

2187- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CARLA ELISABETE HUPPES DE SOUZA, ENFERMEIRO I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 9/06/2016.

2188- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CICERA MARIA DA PAZ ALCANTARA DUTRA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções por 15 dias, a contar de 24/06/2016.

2189- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IVANA MARIA DALL AGNOL, PROFESSOR I, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 120 dias, a contar de 16/06/2016.

2190- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IVANA MARIA DALL AGNOL, PROFESSOR I, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 120 dias, a contar de 16/06/2016.

2191- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JAQUELINE CHAPLASKI FERREIRA, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2016, a contar de 17/06/2016.

2192- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOELI ACIOLI, PROFESSOR I, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 45 dias, a contar de 18/06/2016.

2193- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 13

JOELI ACIOLI, PROFESSOR I, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 45 dias, a contar de 18/06/2016.

2194- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA NOGUEIRA PATERK, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a partir de 19/05/2016.

2195- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SOLANGE DE LIMA DA ROSA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 3/06/2016.

2196- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SOLANGE DE LIMA DA ROSA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 3/06/2016.

2197- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SONIA APARECIDA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 12/06/2016.

2198- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELI APARECIDA DE SOUZA VERISSIMO, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções por 120 dias, a contar de 8/06/2016.

2199- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VERONICA EPIFANIO DE ALMEIDA, PSICOLOGO I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 16/06/2016. Toledo/PR, 6/07/2016. MARINES BETTEGA – SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:

01- Segundo Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR, visando à agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Toledo, para os fins que especificam no período de 5/05/2016 a 31/12/2016. Toledo/PR, 6/07/2016. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2016

OBJETO: seleção de propostas objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de expansão da rede de fibra óptica da Prefeitura do Município de Toledo, englobando projeto, execução, fornecimento e lançamento de cabo óptico, com os materiais e equipamentos necessários a sua implementação, suporte técnico e operação assistida, conforme os quantitativos e especificações definidos no Termo de Referência e Anexos. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE JULHO DE 2016, às 15h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.103.204,30 (um milhão cento e três mil duzentos e quatro reais e trinta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 047/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 19.692,48** (dezenove mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

- A empresa **CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 21.484,58** (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

- A empresa **TRM ENGENHARIA CIVIL – EIRELI - EPP** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 21.766,80** (vinte e um mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 21.806,80** (vinte e um mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de julho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 045/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 39.384,96** (trinta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 42.275,49** (quarenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

- A empresa **CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 42.845,12** (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

- A empresa **TRM ENGENHARIA CIVIL – EIRELI - EPP** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 43.533,60** (quarenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Lote 02:

- A empresa **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 19.692,48** (dezenove mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 14

- A empresa **CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 21.422,57** (vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e sete centavos).
- A empresa **TRM ENGENHARIA CIVIL – EIRELI - EPP** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 21.766,80** (vinte e um mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 21.806,80** (vinte e um mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos).

Lote 03:

- A empresa **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 59.077,44** (cinqüenta e nove mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
- A empresa **CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 64.267,71** (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).
- A empresa **TRM ENGENHARIA CIVIL – EIRELI - EPP** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 65.300,40** (sessenta e cinco mil trezentos reais e quarenta centavos).
- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 65.420,40** (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de julho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 124, de 6 de julho de 2016

Designa vereadora e servidores para divulgação de evento promovido pela Escola do Legislativo, nas Câmaras Municipais de São José das Palmeiras e Ouro Verde do Oeste.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a vereadora Sueli Guerra e os servidores David Calça e Marlene Simas, para divulgação do evento de capacitação "Ser vereador/a numa perspectiva cidadã sócio empreendedora", promovido pela Escola do Legislativo, em visita às Câmaras Municipais de São José das Palmeiras e Ouro Verde do Oeste, nesta data.

Parágrafo Único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, fica designado o servidor David Calça.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, considerando o disposto na Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, e o § 8º do artigo 3º do Ato nº ME-56, de 21 de julho de 2014,

CONVOCA a candidata Biana Rozza Bortot, aprovada em 3º lugar no Teste Seletivo nº 2/2015 da Câmara Municipal de Toledo, ao cargo de Estagiária no Gabinete do vereador Rogério Massing, para estagiar no Gabinete do Vereador Neudi Mosconi.

A convocada deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, e também ser informada sobre documentação a ser apresentada para contratação.

O não comparecimento da convocada no prazo estipulado implicará na perda da vaga, sendo a mesma considerada desistente.

Toledo-PR, 6 de julho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 07 de julho de 2016

Edição nº 1.537

Página 15

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EXTRATO

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 28/2016 de 01 de julho de 2016.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 06 de Julho de 2016.

LÍDIO MICHELS

Diretor Superintendente – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.